INDICAÇÃO Nº70/2021

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a construção de uma ciclovia.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de pista de ciclovia.

- **JUSTIFICATIVA:** Munícipes procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder á construção de pista de ciclovia, um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista no meio urbano.

- Nestes Termos, pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de agosto de 2021.

Sibele Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 205, no livro próprio, sob a folha de nº 07, em 30 de 08 de 2021, às 09:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em único votação, dia 22 de 11 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.